



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**112**

**26/06/2023**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## EDITAL Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Torna Público o resultado final do Edital nº 09/2023/PROINT que regulamenta o processo das inscrições para bolsas dos alunos que farão mobilidade acadêmica internacional no segundo semestre de 2023.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.010858/2023-11, torna pública:

Art. 1 - O resultado final da seleção para bolsas do programa de mobilidade acadêmica internacional para o segundo semestre de 2023.

MESTRADO - América Latina:

Ordem de classificação	Nome completo	Situação
1	Luiza Ritz Bertocco	Aprovada

GRADUAÇÃO - América Latina:

Ordem de classificação	Nome completo	Situação
1	Sherlanda Laguerre	Aprovada
2	Adriana Karolina Escalona Sanchez	Aprovada

GRADUAÇÃO - Europa:

Ordem de classificação	Nome completo	Situação
1	Jerry Felix	Aprovada
2	Helena Luiza Matuo Rodrigues	Aprovada

Art. 2 - Os candidatos aprovados neste edital devem enviar, no prazo de 5 dias corridos a partir da publicação deste instrumento, as informações para pagamento da bolsa, no endereço eletrônico [mobilidade.proint@unila.edu.br](mailto:mobilidade.proint@unila.edu.br), no seguinte formato:

Nome completo;

CPF;

Nome e código da instituição bancária;

Número da agência bancária;

Número da conta corrente.

§ 1º A conta bancária deve, impreterivelmente, estar em nome do candidato aprovado.

§ 2º O não envio dos documentos até a data de 28/06/2023 implica a exclusão do candidato deste trâmite.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR NA UNIDADE UNILA/RIO ALMADA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.011305/2023-86, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador na unidade UNILA/RIO ALMADA:

- I. JOÁSIO DE AQUINO, SIAPE 2145320, Assistente em Administração, lotado no DES;
- II. CAROLINA CORAZON NUNES, SIAPE 2144700, Assistente em Administração, lotada no DES;
- III. CAMILA HELOISA DA SILVA, SIAPE 2190881, Assistente em Administração, lotada no DES.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para compor Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação da BASE DE DADOS MINHA BIBLIOTECA - PLATAFORMA DIGITAL DE BIBLIOGRAFIAS.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo 23422.011557/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação da Base de dados Minha Biblioteca - Plataforma Digital de Bibliografias:

- I. MARA LUCIA MAGALHÃES, SIAPE 1939767, Bibliotecária-Documentalista, lotada na DABIUNILA;
- II. KELLY DA COSTA SILVA, SIAPE 2193416, Assistente em Administração, lotada na DABIUNILA.;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;
- II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- III. Pesquisa de Preços;
- IV. Projeto Básico ou Termo de Referência;
- V. Formulário de Solicitação de Empenho (Assinado pelo Macrogestor).

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 47, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 06/2022, firmado com a empresa BRASAGUA - TRATAMENTO DE AGUA E EFLUENTES DO BRASIL LTDA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2022, firmado com a empresa BRASÁGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTE DO BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação dos serviços de monitoramento e operação do sistema de tratamento de água para abastecimento Unidade UNILA - Jardim Universitário, conforme documento 23422.010662/2023-27:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 63/2022/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

---

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 48, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 01/2021, firmado com a empresa EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 01/2021, firmado com a EWT BRASIL ELEVADORES LTDA - ME, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores instalados nas unidades UNILA Almada e UNILA Alojamento Estudantil e de plataforma elevatória de acessibilidade instalada na unidade UNILA Jardim Universitário, conforme documento 23422.010663/2023-71:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, Assistente em Administração, SIAPE 2145320, lotado no DES.

Fiscal Técnico: RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR, Mestre em Edificações, SIAPE 1275099, lotado na SEMAP; e MARCELO ANTUNES DA SILVA, Mestre em Edificações, SIAPE 2998027, lotado na SEMAP.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria Nº 151/2022/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

## PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EDITAL Nº 14, DE 23 DE JUNHO DE 2023

EDITAL PRAE/UNILA  
AUXÍLIO CRECHE  
RESULTADO JUNHO 2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço Nº 107 de 19 de junho de 2023, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, torna público o resultado do auxílio creche correspondente às inscrições no Edital Nº 02/2023/PRAE/UNILA - Auxílio-Creche, requeridos em junho de 2023.

Nome do(a) discente	Resultado
LUCAS TEIXEIRA DOS REIS	DEFERIDO
LUIS EDUARDO HERRERA URIBE	DEFERIDO

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 296, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Dispensa o servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Engenharia Física.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011929/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, da Coordenação do Curso de Engenharia Física, código FCC, designado pela Portaria nº 119/2023/GR, publicada no DOU nº 71, de 13 de abril de 2023, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA



GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 292, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Concede afastamento para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal do ABC (UFABC), à servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e o que consta no processo nº 23422.026950/2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento, com ônus para a origem, a partir de 01 de julho de 2023, à servidora ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2937493, para prestar Colaboração Técnica junto a Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (NETEL) e Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), da Universidade Federal do ABC(UFABC), Campus Santo André-SP, pelo período de 24 (vinte e quatro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 300, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Designa o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011954/2023-87, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1155764, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 291, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Interrompe, a pedido, o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 20 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e o que consta no processo nº 23422.001744/2022-08, resolve:

Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 20 de fevereiro de 2023, o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090381, concedido pela Portaria nº 330/2022/GR, publicada no DOU nº 139, de 25 de julho de 2022, s. 2, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 293, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.011391/2023-27, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ELMHA COELHO MARTINS MOURA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1221042, para participação no 13º Congresso da Sociedade Européia de Pesquisa em Educação Matemática, em Budapeste, Hungria; e participação em reunião com grupo de pesquisa na relação Luso-Brasileira de Educação Matemática e História da Matemática, em Lisboa, Portugal, no período de 06 a 20 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 294, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Exonera, a partir de 26 de junho de 2023, o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, do Cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei

nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011916/2023-24, resolve:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de junho de 2023, o servidor THIAGO CESAR BEZERRA MORENO, Administrador, SIAPE 1905452, do Cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações, código CD-04, designado pela Portaria nº 221/2022/GR, publicada no DOU nº 118, de 24 de junho de 2022, s. 2, p. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 295, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Nomeia, a partir de 26 de junho de 2023, o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, para exercer o Cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.011916/2023-24, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 26 de junho de 2023, o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, para exercer o Cargo de Coordenador de Compras, Contratos e Licitações, código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 298, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Designa o servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; o inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 26 da Resolução COSUEN nº 008/2014; e o que consta no processo nº 23422.011929/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1718707, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Física, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 299, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Designa a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia Física.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os §§ 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 25 da Resolução COSUEN nº 008/2014; e o que consta no processo nº 23422.011929/2023-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, para exercer a função de Vice-Coordenadora *pro tempore* do Curso de Engenharia Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 297, DE 23 DE JUNHO DE 2023**

Dispensa a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Engenharia Física.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.011929/2023-01, resolve:

Art. 1º Dispensar, a servidora DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571, da Vice-coordenação do Curso de Engenharia Física, designada pela Portaria nº 120/2023/GR, publicada no DOU nº 71, de 13 de abril de 2023, s. 2, p. 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS

**EDITAL Nº 10, DE 23 DE JUNHO DE 2023****REGULAMENTO DO SEGUNDO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA, DE ALUNOS REGULARES DO CURSO DE MESTRADO DO PPG-BC, DAS TURMAS DOS PRIMEIROS SEMESTRES LETIVOS DOS ANOS DE 2021 E 2022**

A Vice-Coordenadora do PPG-BC (Programa de Pós-Graduação em Biociências), vinculado ao ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), da UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana), nomeada pela Portaria UNILA nº. 2021/0259; conforme competências regulamentadas e retificadas pelas Resoluções CONSUN nº. 2021/15; Portarias UNILA nº. 2018/823, nº. 2019/170, nº. 2019/388; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Instrução Normativa PRPPG nº. 2023/02; Editais PPG-BC nº. 2020/12, nº. 2021/29, nº. 2022/21, nº. 2022/23, nº. 2022/24 e nº. 2022/25, suas retificações e resultados; no uso de suas atribuições, previstas no Art. 15 do Regimento Interno do PPG-BC, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2018/12, publicadas nos BS (Boletins de Serviço UNILA) nº. 2018/352, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2020/091, nº. 2021/32, nº. 2021/35, nº. 2021/137, nº. 2022/07, nº. 2022/08, nº. 2022/65, nº. 2022/149, nº. 2022/158 e nº. 2023/074; e no DOU (Diário Oficial da União) nº. 135, seção 2, de 20 de julho de 2021, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado em sua 131ª reunião, de 13 de março de 2023, torna público o presente edital, que regulamenta o segundo exame de proficiência em língua inglesa, de alunos regulares do curso de mestrado do PPG-BC, das turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022:

**1. Do exame de proficiência em língua inglesa**

- 1.1. É exigido dos mestrandos do PPG-BC comprovar proficiência em língua inglesa por meio de exame, previsto pelo Art. 39, § 3º do Regimento Interno; e itens 02, 05 e 06 dos Editais PPG-BC nº. 2020/12 e nº. 2021/29.
- 1.2. Os mestrandos relacionados no Anexo I desde edital ficam convocados a realizar o segundo exame de proficiência em língua inglesa, na forma de prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos.
- 1.3. O exame de que trata o presente regulamento será aplicado no local, data e horário indicados no cronograma, item 4 deste edital.
- 1.4. Os locais e horários de realização das provas podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos.
- 1.5. Recomenda-se aos mestrados que compareçam ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos, para verificação dos dicionários impressos e apresentação de comprovante de matrícula, crachá de identificação fornecido pela UNILA ou do documento pessoal original com foto, sob pena de desclassificação do(a) mestrando(a).
- 1.6. Será permitida a consulta a dicionários impressos, sendo vedada a consulta ou o uso de quaisquer outros equipamentos, instrumentos ou documentos impressos, eletrônicos e/ou audiovisuais.
- 1.7. A proficiência em língua inglesa será aferida através de prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, que:
  - 1.7.1. terá caráter eliminatório;
  - 1.7.2. será aplicada aos mestrandos convocados no Anexo I;
  - 1.7.3. abordará temas da área de conhecimento do PPG-BC;
  - 1.7.4. avaliará os mestrandos através da compreensão e interpretação da ideia central do texto e resolução de questões relacionadas;
  - 1.7.5. consistirá de 10 (dez) questões, ao valor máximo de 100 (cem) pontos pela prova;
  - 1.7.6. aceitará respostas objetivas, dissertativas e/ou discursivas, em português e espanhol, a depender das perguntas exigidas na prova; e
  - 1.7.7. aprovará o(a) mestrando(a) convocado(a) que acertar 05 (cinco) ou mais questões, isto é com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 1.8. As notas atribuídas a cada aluno(a) variam de 00 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 1.9. O mestrado aprovado no presente exame de proficiência em língua inglesa terá o aproveitamento deste registrado em seu histórico escolar, disponível no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 1.10. A lista dos alunos regulares aprovados e reprovados será divulgada na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>.
- 1.11. A reprovação ou ausência no presente exame poderá resultar, a critério do Colegiado, no desligamento do aluno do PPG-BC, ainda que já matriculado como aluno(a) regular.

**2. Da Coordenação do PPG-BC**

- 2.1. A Coordenação do PPG-BC é responsável:
  - 2.1.1. pela organização de todo o presente exame;
  - 2.1.2. pelo julgamento de eventuais recursos administrativos submetidos, em primeira instância; e
  - 2.1.3. pelo assessoramento aos docentes do PPG-BC, da UNILA e/ou pesquisadores externos convidados, que avaliarão os exames dos mestrandos convocados.

**3. Dos recursos administrativos**

- 3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma, item 4 deste edital, devendo ser realizada, exclusivamente, na forma de mensagem eletrônica ao correio eletrônico <[secretaria.ppgbc@unila.edu.br](mailto:secretaria.ppgbc@unila.edu.br)>, identificando a decisão questionada e o seu fundamento legal ou editalício, acompanhado da argumentação e justificativa do questionamento.

**4. Do cronograma**

- 4.1. O presente exame será realizado em conformidade ao seguinte cronograma:

--

Realização da segunda prova escrita de leitura e compreensão de textos em língua inglesa, dos PSR's (Processos Seletivos Regulares) de 2021.1 e 2022.1, para alunos regulares do curso de mestrado em biociências, matriculados nas turmas dos primeiros semestres letivos dos anos de 2021 e 2022, não-aprovados no primeiro exame de proficiência em língua inglesa	Dia 04/07/2023, terça-feira, período matutino das 08h30 às 10h30 sala G-102-2, prédio Ginásio, do campus Jardim Universitário
Divulgação do resultado preliminar	até 15/07/2023, sábado
Submissão de recurso administrativo ao resultado preliminar	até 23/07/2023, domingo
Divulgação do resultado final	até 26/07/2023, quarta-feira

#### 5. Das disposições finais

- 5.1. A matrícula no curso de mestrado do PPG-BC implica na aceitação das normas para o presente exame e o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, publicados ou não na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, dos quais não poderá alegar desconhecimento, em especial os relativos ao exame de proficiência em língua inglesa.
- 5.2. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do exame de que trata este edital correm por conta do(a) mestrando(a), o qual não terá direito a alojamento, alimentação, transporte, concessão de bolsas, auxílios ou ressarcimento de quaisquer despesas.
- 5.3. É responsabilidade do(a) mestrando(a) acompanhar os informes, prazos, documentos, conteúdos, atividades, avaliações, prazos e registros pelo PPG-BC no SIGAA, referentes a este exame, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devendo certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação em vigor e pelo presente edital, sob pena de ser eliminado do exame e ter a matrícula cancelada.
- 5.4. Serão desconsiderados os documentos, provas, respostas, gabaritos e informações ilegíveis e/ou que forem apresentados fora dos padrões e prazos estabelecidos por este regulamento ou pelo exame.
- 5.5. A UNILA ou o PPG-BC não se responsabilizam por problemas técnicos que impossibilitem a participação do(a) mestrando(a) no presente exame.
- 5.6. Acarretará na desclassificação e/ou eliminação, impedimento ou cancelamento da matrícula do aluno, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, que:
- 5.6.1. deixar de apresentar documentação exigida nas condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;
- 5.6.2. apresentar, complementar ou substituir documentação ilegível, incompleta e/ou em desconformidade das condições e/ou prazos estabelecidos por este regulamento;
- 5.6.3. reprovar, não comparecer ou deixar de realizar quaisquer procedimentos obrigatórios, em quaisquer das fases deste exame, tempestivamente;
- 5.6.4. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- 5.6.5. dispensar tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste exame;
- 5.6.6. não comunicar, por escrito, tempestivamente, na forma adequada e imediatamente ao conhecimento do fato, sobre a existência de conflito de interesses com qualquer pessoa envolvida na aplicação do presente exame, em especial nos casos de notória amizade, inimizade ou vínculo familiar, tais como cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.
- 5.7. Os mestrandos ficam informados sobre a possibilidade de ocorrer alteração dos locais, datas e horários de realização do presente exame por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.
- 5.8. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação, cabendo a este recurso administrativo em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC em segunda instância.

RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Designa os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Literatura Comparada - PPGLC.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada (PPGLC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAACH), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº.69/2022, publicada no D.O.U. nº 127, de 07de julho de 2022, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros para compor a Comissão autoavaliação do programa de Mestrado em Literatura Comparada (PPGLC):

I - Carlos Henrique Lopes de Almeida, SIAPE 1328338, Professor do Magistério Superior, titular;

II - Antônio Rediver Guizzo, SIAPE 2090380, Professor do Magistério Superior, titular;

III - Allan Sereja dos Santos, Matrícula no 2022101000002111, discente do PPGLC;

IV - Inês Couto Macedo Ferreira, Matrícula no 2022101000001894, discente do PPGLC;

V - João Abner Santos Bezerra, SIAPE 1960209, servidor da PRPPG;

VI - Patrícia Librenz, Matrícula no 2016201000001560, discente egresso do PPGLC;

VII - Deni Iuri Soares Candido da Silva, Matrícula no 2020101000013206, discente egresso do PPGLC;

VIII - Silvío Borges da Silva Junior, membro da comunidade;

IX - Luana Pellegrino, SIAPE 1083412, Técnico Administrativo do PPGLC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EMERSON PERETI

---